PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

SEJA UM(A) VOLUNTÁRIO(A) NESSA CAUSA!

Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

Comitê pela promoção da Igualdade de Gênero e Raça

Procuradoria Especial da Mulher

O QUE FAZER?

ALGUMAS SUGESTÕES DE AÇÕES SIMPLES QUE PODEM FAZER A DIFERENÇA E SALVAR VIDAS:

Em relação à mudança da cultura

- Nunca culpe a mulher pela violência sofrida.
- Não duvide da palavra da mulher que relata uma violência. Investigar o fato não é o seu papel, mas da polícia.
- Não julgue as decisões da mulher em situação de violência. Permanecer em um relacionamento abusivo não significa que a mulher "gosta de apanhar", busque conhecer o que é o ciclo da violência contra a mulher.
- A violência contra a mulher revela que a igualdade entre homens e mulheres está longe de ser efetiva em nosso país. Seja um(a) parceiro(a) na desconstrução do patriarcado e do machismo.
- Rejeite piadas ou "brincadeiras" que inferiorizam a mulher.
- A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma construção social, de imposição de poder e força na resolução de conflitos, portanto, pode ser desconstruída.
- Os conflitos são parte da vida e resolvê-los por meio da violência é crime.

Em caso de emergência, denuncie

- Se ouvir ou presenciar casos de violência contra a mulher, disque para os telefones de emergência. Em geral o 190 (Polícia Militar), a Delegacia Especial da Mulher (DEAM) ou Delegacia Comum, caso sua cidade não disponha de especializada, e se necessário, ligue 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU).

- O Ligue 180 é um importante canal de denúncias e também de orientações sobre a violência contra a mulher. Caso ouça, veja ou saiba de algum caso de violência contra a mulher, não hesite, ligue 180, de qualquer parte do país, e relate o fato. O sigilo é resguardado.

Integre a rede de apoio

- Faça parte da rede de apoio da mulher em situação de violência a partir da escuta, do acolhimento e do apoio para a denúncia.
- Crie grupos de discussão sobre o tema em seu bairro, condomínio ou local de trabalho.
- Espalhe a ideia: “A mulher em situação de violência tem direito ao atendimento digno e de qualidade, sem qualquer forma de discriminação”.
- Reivindique ou apoie as demandas por serviços de atendimento às mulheres em situação de violência na sua cidade.

Informe-se

- Conheça os dados da violência contra a mulher na sua localidade, região e país.
- Conheça a Lei Maria da Penha e compartilhe os seus conhecimentos sobre o assunto.
- Divulgue boas práticas no combate à violência contra as mulheres.
- Verifique se o tema da violência contra a mulher consta nos currículos escolares, conforme estabelece o art. 8º, inciso IX, da Lei Maria da Penha.

TELEFONES ÚTEIS:

Polícia Militar - 190
DEAM DF - (61) 3207 6195
Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180
SAMU - 192
Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM

- CEAM 102 Sul - (61) 3223 7264
- CEAM Ceilândia - (61) 3373 6668
- CEAM Planaltina - (61) 3389 8189

SENADO FEDERAL